CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania"

INDICAÇÃO Nº 343/2023

Excelentíssimo Senhor
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

APROVADO 21ª R.O.
Sala das Sessões
Em 10 / 07 / 23
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico à Excelentíssima Senhora Prefeita, **determinar ao setor competente colocar redutor de velocidade (quebra-molas) na rua Joaquim Marcelino Filho, próximo ao Restaurante Baruch, número 293, em Fidalgo, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

Essa proposição visa atender uma reivindicação dos moradores. Trata-se de uma rua do bairro com grande número de veículos que trafegam em alta velocidade, oferecendo riscos de acidentes a população.

O restaurante é um espaço bem frequentado e os usuários utilizam a referida rua para estacionarem seus veículos nos dois sentidos. A poucos metros há uma curva muito acentuada, prejudicando tanto a visibilidade dos motoristas quanto dos pedestres, tornando o local ainda mais perigoso.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2023.

Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora